



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Almadina

1

Sexta-feira • 21 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 3066

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Almadina publica:

- **Torna-se Sem Efeito a Publicação Feita no Dia 31/12/2021 Edição 3054, do Extrato de Aditivo de Licitação – Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 168/2021 - Contratado: Sônia Almeida Martins Freitas.**



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Termos Aditivos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA  
Telefax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com  
CNPJ: 14147466/0001-29

**TORNA-SE SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO FEITA NO DIA 31/12/2021 EDIÇÃO 3054, DO EXTRATO DE ADITIVO DE LICITAÇÃO.**

#### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 168/2021 EXTRATO DE ADITIVO

**ESPÉCIE:** EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 168/2021.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ALMADINA/BA

**CONTRATADO:** SÔNIA ALMEIDA MARTINS FREITAS, inscrita no CNPJ sob n.º 29.756.404/0001-00

**DO OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO, ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E ASSESSORAMENTO DOS SERVIÇOS DOS CONSELHOS MUNICIPAIS: CONSELHO DO FUNDEB, CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. MONITORAMENTO DO SIME – PAR (OBRAS E CONVÊNIOS) CAPTAÇÃO DE RECURSOS, PROJETOS E CONVÊNIOS PARA A EDUCAÇÃO. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO EM PROGRAMAS E SISTEMAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ACOMPANHAMENTO E ASSESSORIA DO PREENCHIMENTO E ENVIO DETALHADO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS NECESSÁRIAS PARA O SIOPE, DIRECIONADA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DENTRE OUTROS, BEM COMO ACOMPANHAMENTO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

**DO PRAZO:** O PRESENTE REAJUSTE DE PRAZO PASSANDO A VIGER ATÉ A DATA 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

**DA RATIFICAÇÃO:** RATIFICAM-SE TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONSTANTES DO **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 168/2021**, PERMANECENDO VÁLIDAS E INALTERADAS AS NÃO EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO.

Almadina, 30 de Dezembro de 2021.

\_\_\_\_\_  
MILTON SILVA CERQUEIRA.  
Prefeito Municipal